Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 812/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de dezembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 565/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 207/2025,** formulado pelo nobre Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **20/10/2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **20/10//2025** sob o **n.º 13.722/2025.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **11/11/2025** **(15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Em **10/11/2025**, em tempo hábil, foi solicitada a dilação do prazo de resposta por mais **(15 dias úteis)** com fulcro no disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], por intermédio do Ofício n.º 711/2025/Gabinete do Prefeito, via SAPL Fixou-se o prazo final para resposta, na data **de 03/12/2025.**

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, onde a Supervisora da Seção de Controle de Transporte da Educação e também o Gerente da Divisão de Administração de Materiais e Suprimentos que, **cumprindo os prazos supracitados**, exararam pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, **salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado**, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br

Assunto : Manifestação (faz)
Referência : Requerimento 207/2025 (Câmara Municipal)
Processo : 013722/2025

Andradas, 14 de novembro de 2025.

Senhora Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento ao vosso despacho, objetiva o presente informar a Vossa Excelência que os questionamentos do ilustre edil contidos no requerimento acima citado estão respondidos abaixo com as informações que temos acesso a saber;

1- Diariamente são transportados 2.567 (dois mil quinhentos sessenta e sete alunos.
2- Atendemos 63 (sessenta e três) roteiros.
3- São 15 (quinze) roteiros com veículos próprios e 48 (quarenta e oito) terceirizados.
4- São várias empresas diversas habilitadas em processo de licitação e essa informação está disponível junto a Seção de Contratos e Convênios.
5- Os veículos de nossa frota passam por inspeções mecânicas preventivas ou a pedido bem como higienizados diariamente pelos respectivos motoristas.
6- Os roteiros que necessitam monitores são atendidos conforme demanda, tanto da frota própria que são fornecidos pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, os terceirizados constam no contrato de concessão à disposição no órgão citado na pergunta 4 (quatro).
7- As reclamações que aportaram nesta Supervisão formalizadas ou de forma verbal foram gerados protocolos, relatórios minuciosos sobre apuração e encaminhadas a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer para conhecimentos e deliberações de competência dessa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3739-2570
CEP: 37838-016
educacao@andradas.mg.gov.br

8- O controle de consumo e quilometragem dos veículos pertencentes ao município que ficam a cargo de cada secretaria e são auditados através da plataforma LinkCard.

9- Quanto a renovação da frota faz-se necessária bem como o planejamento para aquisição de novos veículos é de competência superior hierarquicamente a esta supervisão.

Respeitosamente.

Cálita Massaro
Supervisora da Seção de Controle
de Transporte da Educação.

Exma. Srª.

Regina Aparecida Cavassini de Lima

DDª Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Andradas-MG

egc

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 116/2025 – DAMS/PMA

Assunto: Encaminhamento de informações – Requerimento nº 207/2025 – Transporte Escolar Municipal.

Andradas, 02 de dezembro de 2025.

À Exma. Sr.ª
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas/MG
Andradas/MG

Exma. Sr.ª Prefeita,

Encaminho à apreciação de Vossa Excelência as informações solicitadas pela Câmara Municipal por meio do **Requerimento nº 207/2025**, que requer dados referentes ao transporte escolar municipal.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer prestou os esclarecimentos relativos à maior parte dos questionamentos formulados. No tocante ao **item 04 do requerimento**, referente às empresas responsáveis pelo transporte terceirizado, valor contratual e prazo de vigência, esta Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos procedeu à consulta interna.

Informo que a Seção de Contratos e Convênios elaborou planilha detalhada contendo as informações solicitadas, a qual se encontra anexa aos autos do Processo Administrativo nº 13.722/2025, bem como segue anexada ao presente expediente para conhecimento de Vossa Excelência e posterior envio ao Legislativo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDINEI DONIZETI FRIZO JUNIOR
Data: 02/12/2025 11:00:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudinei Donizeti Frizo Junior

Gerente da Divisão de Administração Materiais e Suprimentos

Prefeitura Municipal de Andradas

CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS TRANSPORTE ESCOLAR

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	PROCESSO LICITATÓRIO	VALOR DO CONTRATO	VIGÊNCIA
MARCILIO TORRES	523.524.556-34	92/2022	R$ 129.659,20	31/12/2025
AIBERTO MIRANDA NHOLA	23.793.453/0001-18	92/2022	R$ 138.600,00	31/12/2025
TEREZA BARBOSA TOGNOLO 00062349686	35.915.542/0001-79	92/2022	R$ 302.583,60	31/12/2025
ADEMIR SOARES MARTINS 58897496687	46.477.601/0001-90	92/2022	R$ 76.494,00	31/12/2025
AUTO VIACAO LIDER BUS LTDA ME	17.888.905/0001-42	046/2024	R$ 472.660,00	31/12/2025
AUTO VIACAO LIDER BUS LTDA ME	17.888.905/0001-42	050/2023	R$ 2.171.284,50	31/12/2025
MARIO DONIZETI TOGNOLO	782.210.486-15	050/2023	R$ 147.000,00	31/12/2025
REGINALDO MARTINS 07679693676	23.891.970/0001-20	050/2023	R$ 187.257,00	31/12/2025
ROMEU NHOLA SOBRINHO	49.594.173/0001-74	050/2023	R$ 144.774,00	31/12/2025
ROSANA CRISTINA DE LIMA FONSECA ME	20.094.396/0001-90	050/2023	R$ 294.525,00	31/12/2025
ADOLFO FRANCISCO TOGNOLO 75738325672	23.677.062/0001-38	050/2023	R$ 495.505,00	31/12/2025
SANTA LUCIA TRANSPORTES EIRELI	34.198.566/0001-91	050/2023	R$ 302.563,80	31/12/2025
AUTO VIACAO LIDER BUS LTDA ME	17.888.905/0001-42	016/2020	R$ 303.335,90	31/12/2025
DIANA DOS SANTOS SILVA 42367764-0001-60	42.367.764/0001-60	066/2025	R$ 70.623,00	15/01/2026
AUTO VIACAO LIDER BUS LTDA ME	17.888.905/0001-42	066/2025	R$ 999.915,00	15/01/2026
MAURO ELI DE OLIVEIRA	023.588.548-75	130/2024	R$ 205.884,00	31/12/2025
AUTO VIACAO LIDER BUS LTDA ME	17.888.905/0001-42	130/2024	R$ 792.827,70	31/12/2025
REGINALDO MARTINS 07679693676	23.891.970/0001-20	130/2024	R$ 359.696,40	31/12/2025